



-

### **Correção na Avaliação**

O Secretário de Município de Gestão Administrativa – Sr. Fernando Amaro da Silveira Grassi - no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, informa a correção na avaliação do cargo de Pedagogo do Processo Seletivo Simplificado no Extrato do Edital e Edital 006/2018

Onde se lê:

Será atribuído o valor de 1,0 Carga horária a partir de 20 horas/aula)

Leia-se:

Será atribuído o valor de 3,5 Carga horária a partir de 20 horas/aula)

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 18 de janeiro de 2019.

**FERNANDO AMARO DA SILVEIRA GRASSI**  
Secretário de Município de Gestão Administrativa